

PORTARIA Nº 1.471, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Mariele Cristiane Manfe, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Mariele Cristiane Manfe, matrícula nº 4024, efetiva no cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 18 de setembro de 2021 e término em 15 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 23 de setembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração